

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 18 / 11 / 08

(Rubrica do Presidente)



Data:

18 / 11 / 08

Número:

5674/08

DL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2008

PERÍODO: 2007 A 2008

PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO VICE-PRESIDENTE: JOSE CARLOS AMARAL

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ALEXSANDER ZUCOLOTO

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 166/2008

INICIATIVA:

EDIL JOSE CARLOS AMARAL

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

Rua José de Backer Filho

LEITURA: 18 / 11 / 2008

1ª DISCUSSÃO: / /

2ª DISCUSSÃO: 09 / 12 / 2008

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE:

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE:

PEDIDO DE VISTA:

/ / Ver.: _____

/ / Ver.: _____

/ / Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: / /

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
Sessão 09/12/108
Presidente

PROJETO DE LEI...../2008.

DOCUMENTO:	04
PROTOCOLO GERAL:	5674/08
NÚMERO PRÓPRIO:	166/08
DATA PROTOCOLO:	18/11/08

**Denomina via pública no Município de
Cachoeiro de Itapemirim, ES.**

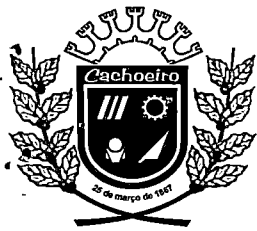
Art.1º- Fica Denominada Rua JOSÉ DE BACKER FILHO, a Rua que se inicia na Rua José Três, entre as Ruas João M. Paes Barreto e R. Arminda P. Gonçalves no Bairro Vila Rica.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala das sessões, 16 de Novembro de 2008.


José Carlos Amaral
Vereador – Vice-Presidente e Ouvidor

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

37

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres Edis Projeto de lei denominando rua no bairro Vila Rica, com a indicação do SR. JOSÉ DE BACKER FILHO, casado com a Sr.^a Julieta Ultramar, pai de sete filhos, sempre residiu em Cachoeiro. Era caminhoneiro nesta cidade, depois taxista. Sua filha Renata Moreira de Backer Pacifico, residente nesta rua projetada, atuante na comunidade, mãe de três filhos. A mesma é médica nesta cidade, atuando constantemente no setor cirúrgico dos hospitais. Casada com Alexandre Pacifico da Silva. Na certeza de contar com apoio dos nobres Edis nesta aprovação, antecipamos nossos agradecimentos.


José Carlos Amaral

Vereador – DEM - Vice Presidente e Ouvidor

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2008

OF/SEMFA/DRI/1395/2008

A Excelentíssimo Senhor Edil
JOSE CARLOS AMARAL

Conforme solicitação efetuada, através de processo protocolado sob nº 36947/2008, temos a informar que, após sindicância "in-loco" e pesquisas em documentos do Município constatamos que:

1º- A rua projetada situada entre as ruas João M. Paes Barreto e a rua Wilson Moura R. Arminda, com início na rua José Três, no bairro Vila Rica, até a presente data, não têm nenhuma denominação anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis.

2º- Foi confirmada por esta Diretoria a localização dos referidos patrimônios, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Senhoria para com o assunto em pauta, renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda possam persistir.

Cordialmente,


LUZIA MARGARETE MACHADO DE SOUZA

Diretora de Receitas Imobiliárias



JK

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.

PROJETO DE LEI...../2008.

DOCUMENTO:	01
PROTOCOLO GERAL:	5674/08
NÚMERO PRÓPRIO:	166/08
DATA PROTOCOLO:	18/11/08

**Denomina via pública no Município de
Cachoeiro de Itapemirim, ES.**

Art.1º- Fica Denominada Rua JOSÉ DE BACKER FILHO, a Rua que se inicia na Rua José Três, entre as Ruas João M. Paes Barreto e R. Arminda P. Gonçalves no Bairro Vila Rica.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala das sessões, 16 de Novembro de 2008.

José Carlos Amaral
Vereador – Vice-Presidente e Ouvidor

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



08

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 166/2008
INICIATIVA: Vereador José Carlos Amaral

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente projeto "*Denomina via pública no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.*"

O presente projeto denomina Rua José de Backer Filho a rua que se inicia na Rua José Três, entre as Ruas João M. Paes Barreto e Arminda P. Gonçalves, no Bairro Vila Rica.

A matéria do presente projeto de lei não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno. Observa-se também que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 5445/2003, que regula a matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j..

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de Novembro de 2008.


MARIANA CUNHA MONTEIRO
Advogada da Câmara Municipal
OAB/ES 14.915



09

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTO				X
ANTONIO GERALDO DE MEIDA COSTA	X			
CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
FABIO MENDES GLÓRIA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSE CARLOS AMARAL	X			
MARCOS SALLES COELHO	Presidente			
REGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

- PROJETO Nº _____
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: ____/____/____

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- APROVADO EM 27 DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE SALA DAS SESSÕES 9/12/2008

PRESIDENTE

- REJEITADO POR _____ SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA POR _____ SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO EDIL _____

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

OBSERVAÇÃO:

Denominação de Vias
Públicas e Próprias
Municipais
n.º 152, 161, 162, 166

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocolo em 11 fls. - 0

- 1 - 27 / 11 / 08 - Parecer jurídico fl. 08 meyo
- 2 - 09 / 12 / 08 - Folha de votação - 09
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -